



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT
CNPJ: 32.946.188/0001-51

PORTARIA N.º 023/2026

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da Servidora Sr.^a ACONSUELA BASTISTA DE LIMA”.

O Diretor Executivo do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação da EC nº 103/2019 combinado com Art. 1º da Lei 10.887/2004; Lei Complementar n.º 138/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos aplicáveis aos profissionais do sistema único de saúde do Município de Sorriso - MT; Art. 12, inciso I da Lei Complementar n.º 170/2013 de 08 de Maio de 2013, com redação da Lei Complementar nº 317/2020, que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Sorriso/MT.

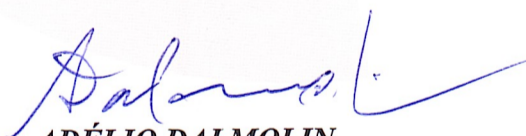
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** em favor da Sr.^a Aconsuela Batista de Lima, portadora do RG nº [REDACTED] SESP/MT e do CPF nº [REDACTED], efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe “B”, Nível “V”, matriculada sob o nº 3999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a referida servidora conta com 11.343 dias trabalhados, ou seja, 31 anos, 00 meses e 28 dias, com **Proventos Proporcionais da Média de Contribuição**, ficando no valor de R\$ [REDACTED], conforme o processo do PREVISÓ n.º 2026.03.00502P.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Sorriso - MT, 20 maio de 2026.


ADÉLIO DALMOLIN
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


ALEI FERNANDES
Prefeito Municipal